



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



PARECER CMEDMA Nº 001/2020.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 050/2019

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS A ASSOCIAR-SE À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
MINERADORES DE MINAS GERAIS E DO
BRASIL - AMIG.

I - RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº. 050/2019 que visa autorizar o município de Parauapebas a associar-se à Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG.

A iniciativa em tela traz em sua justificativa, a importância da Associação na defesa dos interesses dos municípios mineradores, ressaltando sua contribuição na criação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral -CFEM, com respectiva majoração das alíquotas, bem como, na instalação definitiva da Agência Nacional de Mineração.

II - ANÁLISE

Superado o controle de constitucionalidade interno, esta Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, sob a égide do art. 80 do Regimento Interno, passa a opinar.

Ao compulsar os documentos que compõem o trâmite legislativo em tela, observa-se sua adequação aos preceitos legais exigidos, bem como, sua pertinência aos interesses do município.

A Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG., da qual deseja fazer parte o município de Parauapebas, demonstra ter representação efetiva, servindo de apoio para que os municípios manifestem seus interesses e, garantam que o setor privado e a União, retomem a contrapartida da exploração mineral aos cofres públicos.



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

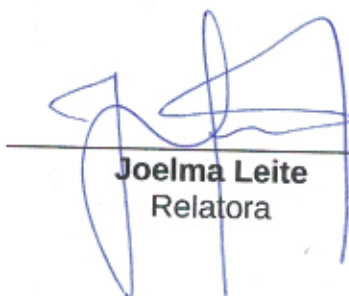


Nesse sentido, como defensora de qualquer iniciativa que venha a defender os interesses do município, no tocante à atividade minerária, de forma sustentável, justa e equilibrada, esta parlamentar manifesta total apoio ao prosseguimento da matéria.

III – VOTO

Face ao exposto, entendendo que a proposição analisada corrobora com o fortalecimento da representatividade do município perante o setor privado e a União, manifesto-me **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Parauapebas-PA, 03 de março de 2020.


Joelma Leite
Relatora

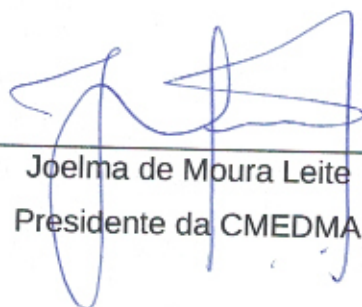


PARECER DA COMISSÃO

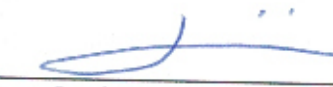
A Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, em reunião datada do dia 03 de março de 2020 acompanhando voto da Relatora, **VOTOU PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 050/2019**, que visa autorizar o município de Parauapebas a associar-se à Associação de Municípios Mineradores de Minas Gerais e do Brasil - AMIG.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Joelma de Moura Leite, José Marcelo Alves Filgueira e Joel Pedro Alves.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020


Joelma de Moura Leite
Presidente da CMEDMA

José Marcelo Alves Filgueira
Membro da CMEDMA



Joel Pedro Alves
Membro da CMEDMA



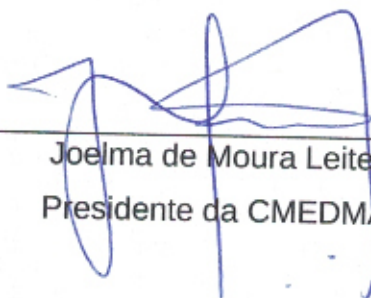
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE



ATA DA COMISSÃO DE MINERAÇÃO, ENERGIA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE –
CMEDMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, PARA APRECIÇÃO DO
PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 050/2019.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte, os membros Vereadora Joelma de Moura Leite (Presidente), Vereador José Marcelo Alves Filgueira (Membro) e o vereador Joel Pedro Alves (Membro), da Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente, reuniram – se na Sala das Comissões, onde a relatora Joelma de Moura Leite com a palavra, apresentou a sua decisão em relação ao Projeto de Lei Ordinária nº 050/2019, que sob os aspectos que competem à análise desta comissão, nos moldes do art. 78 do Regimento Interno, reputa-se demonstrada regular e legítima pretensão encerrada no projeto em comento, sendo assim, opinou de forma favorável ao parecer, apreciação e aprovação. Nada mais havendo a tratar os membros decidiram pelo acatamento da decisão do relator.

Sala das Comissões 03 de março de 2020



Joelma de Moura Leite
Presidente da CMEDMA

José Marcelo Alves Filgueira
Membro da CMEDMA



Joel Pedro Alves
Membro da CMEDMA